UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 783/94

APROVA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 356/PRPGPq, de 31 de outubro de 1994, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a contratação de HELENA MARIA DE SOUSA FERREIRA, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas de disciplinas pedagógicas, orientar monografias nos Cursos de Especialização, bem como prestar assessoria ao Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX.

Art.2º - A contratação terá início em 1º de novembro de 1994 e término em 30 de setembro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor Adjunto IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e, ainda, o Incentivo Profissional devido a detentor do Grau de Doutorado.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as medidas administrativas cabíveis ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 1994.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/ Res. nº 827/95 - CEPE